



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA R. C. V. R DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPF/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, n.º 1018 – Marco, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG Nº. 2662453- SSP-PA, CIC/MF Nº. 615241742-20, residente e domiciliada nesta capital, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa **R.C.V.R DE OLIVEIRA – ME**, empresa com sede estabelecida ao Conjunto Cidade Nova II, WE-26 nº 331, Bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.300.567/0001-50 e Inscrição Estadual nº. 15.367.168-8, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por sua Representante Legal **RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº. 6035976 – PC/PA, e do CPF nº: 001.676.292-47, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, celebram o **Primeiro Termo Aditivo, cujo objeto é a Rerratificação de suas cláusulas ao Contrato nº. 023/2019**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

I - DA RETIFICAÇÃO.

Primeiramente, no preâmbulo, onde se lê: SRP 076/2019, leia-se SRP 076/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por meio deste instrumento **RETIFICAM-SE** as Cláusulas Quarta e a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº. 023/2019:

Isto posto, onde se lê:

1.1 - “CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO”

4.1. O presente contrato tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)”** pelo período de 12 (doze) meses, perecíveis para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da Fundação Papa João XXIII, sob o gerenciamento da **FUNPAPA**, na modalidade **PREGÃO**, Forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO** a fim atender à necessidade da **FUNPAPA** consoante com o quadro que segue:

Nº	Gêneros	Und	PREÇO UNITÁRIO	QTD	V. TOTAL
02	Açúcar refinado	kg	R\$ 2,34	25.875	R\$ 60.547,50
05	Alimento achocolatado em pó	Unid	R\$ 2,50	6.700	R\$ 16.750,00
60	Sardinha em lata	Unid	R\$ 2,55	15.000	R\$ 38.250,00
62	Suco de fruta variados	Unid	R\$ 0,96	19.320	R\$ 18.547,20
73	Carne pá s/ osso	kg	R\$ 14,30	13.650	R\$ 195.195,00
Valor total					R\$ 329.289,70
Valor por extenso: trezentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos					



FUNPAPA
END.: Av. Rômulo Maiorana, n.º1018 – Marco
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1677





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1. O presente contrato tem como objeto a “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**” pelo período de 12 (doze) meses, perecíveis para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da Fundação Papa João XXIII, sob o gerenciamento da **FUNPAPA**, na modalidade **PREGÃO**, Forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO** a fim atender à necessidade da **FUNPAPA** consoante com o quadro que segue:

RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP				
Nº	Gêneros	Und	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02	Açúcar refinado	kg	R\$ 2,34	22.980
Valor total				R\$ 53.773,20
05	Alimento achocolatado em pó	Unid	R\$ 2,50	2.774
Valor total				R\$ 6.935,00
60	Sardinha em lata	Unid	R\$ 2,55	6.550
Valor total				R\$ 16.702,50
62	Suco de fruta variados	Unid	R\$ 0,96	11.951
Valor total				R\$ 11.472,96
73	Carne pá s/ osso	kg	R\$ 14,30	7.600
Valor total				R\$ 108.680,00
VALOR TOTAL				R\$ 197.563,66
Valor por Extenso: cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos				

1.2 - Onde se lê:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO”

13.1. O valor do contrato é de **R\$ 329.289,70 (trezentos e vinte nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).**

13.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO

13.1. O valor do contrato é de **R\$ 197.563,66 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos)**

13.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

II– DA RATIFICAÇÃO



FUNPAPA
END.: Av. Rômulo Maiorana, n.º1018 –
Marco
CEP: 66.035-135 / CGC:
05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1677





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº. 023/2019**, não alteradas ou substituídas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Belém, 18 de novembro de 2019.

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTRATANTE

R. C. V. R DE OLIVEIRA LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: